



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2008**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Cooperativa de Produção RE-SI-CLANDO de Taubaté.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-891/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Cooperativa de Produção RE-SI-CLANDO de Taubaté, com o objetivo de desenvolver o Projeto denominado "Unitau Reciclando", para coleta de resíduos gerados pela comunidade acadêmica da Unitau, pela RE-SI-CLANDO, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência até 31/12/2008, podendo ser renovado, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 01 (um) mês de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de outubro de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**